

**PARECER TÉCNICO-JURÍDICO CONCLUSIVO**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº. 002/2021 – PRIMEIRA REPETIÇÃO  
TERMO DE FOMENTO Nº 101/2021  
SESAU**

**OBJETO:** Aquisição de Ambulância para simples locomoção de pacientes da Santa Casa de Campo Grande, em conformidade com a descrição e as condições previstas no Anexo III (Especificações Técnicas).

Retornam os autos para exame do processo na modalidade Cotação Prévia de Preço n. 002/2021 – PRIMEIRA REPETIÇÃO, tipo menor preço, em atendimento ao Termo de Fomento nº 101/2021, celebrado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão Especial de Julgamento foi instituída por meio da Portaria da Presidência 30/2021, datada em 23 de agosto de 2021.

A presente Cotação Prévia de Preço foi executado ao atendimento das diretrizes legais que regem o Termo de Fomento Nº 101/2021, tendo em vista os princípios que norteiam as atividades e ao ordenamento jurídico desta instituição, para o atendimento do interesse público, com impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, eficácia, bem como o princípio da vinculação ao edital, com a necessidade de obter julgamento objetivo, com razoabilidade, celeridade e com a devida segurança jurídica..

Compõe o presente processo de execução: Edital de Cotação Prévia N. 002/2021 – Primeira Repetição, Anexo I – Declaração de Habilitação, Anexo II – Carta de Apresentação da Proposta Técnico-Comercial, Anexo III – Especificações Técnicas. O referido edital foi analisado pela Assessoria Jurídica da instituição, no qual emitiu o Parecer Jurídico Favorável ao instrumento convocatório, datado em 02 de setembro de 2021.

Houve a apresentação de uma única proposta, respectivamente da empresa: **GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ. N. 28.832.656/0001-90.

O Edital estabeleceu que seria escolhida a proposta que apresentar o menor preço, **desde que o referido item obtenha as qualidades técnicas iguais ou superiores aos parâmetros técnicos definidos no edital, além dos aspectos funcionais/assistenciais satisfatórios**, sendo avaliada através de técnicos especializados, conforme **ata de abertura** datada em 03 de novembro de 2021. Houve, posteriormente, a emissão do Parecer de Resultado, assinado pelo presidente da Comissão Especial de Julgamento, datado em 03 de novembro de 2021, mediante publicação do seguinte vencedor:

**Para o item nº. 01 - “AMBULÂNCIA TIPO A”**, a proposta tecnicamente classificada da empresa **GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ. N. 28.832.656/0001-90, com o valor unitário de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

O respectivo vencedor atendeu tempestivamente com as exigências atribuídas à habilitação constantes no tópico 6 do edital.



**Conclusão:**

Com a certeza de que o presente certame tramitou regularmente, com todos os atos administrativos atribuídos, a Comissão Especial de Julgamento, os quais foram processados em conformidade com os princípios básicos que norteiam o processo de execução.

Finalizando as atribuições concernentes a esta, ADJUDICO em favor da empresa **GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ. N. 28.832.656/0001-90 o item AMBULÂNCIA TIPO A no valor global de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

E para que o mesmo possa surtir seus efeitos legais, submeto o presente processo para apreciação do senhor presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e, se perfeito, culminará em **homologação**.

É o Parecer.

Campo Grande – MS, 08 de novembro de 2021.



Ricardo Fernandes Maciel  
Presidente da Comissão Especial de Julgamento



Dr. Carmelino de Arruda Rezende  
OAB/MS Nº 723  
Anuência Jurídica em: 08 / 11 / 2021